



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 22/2018

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 0087/dir/asav-jsf, de 19 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 432ª reunião, realizada no dia 20.12.2018, resolve

1. estender o ponto facultativo para todo o expediente do dia 24/12/2018, segunda-feira, alterando a Portaria nº 1.285/2018/RTR de 13/12/2018;
2. determinar que as horas não trabalhadas deverão ser posteriormente compensadas.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO
Presidente